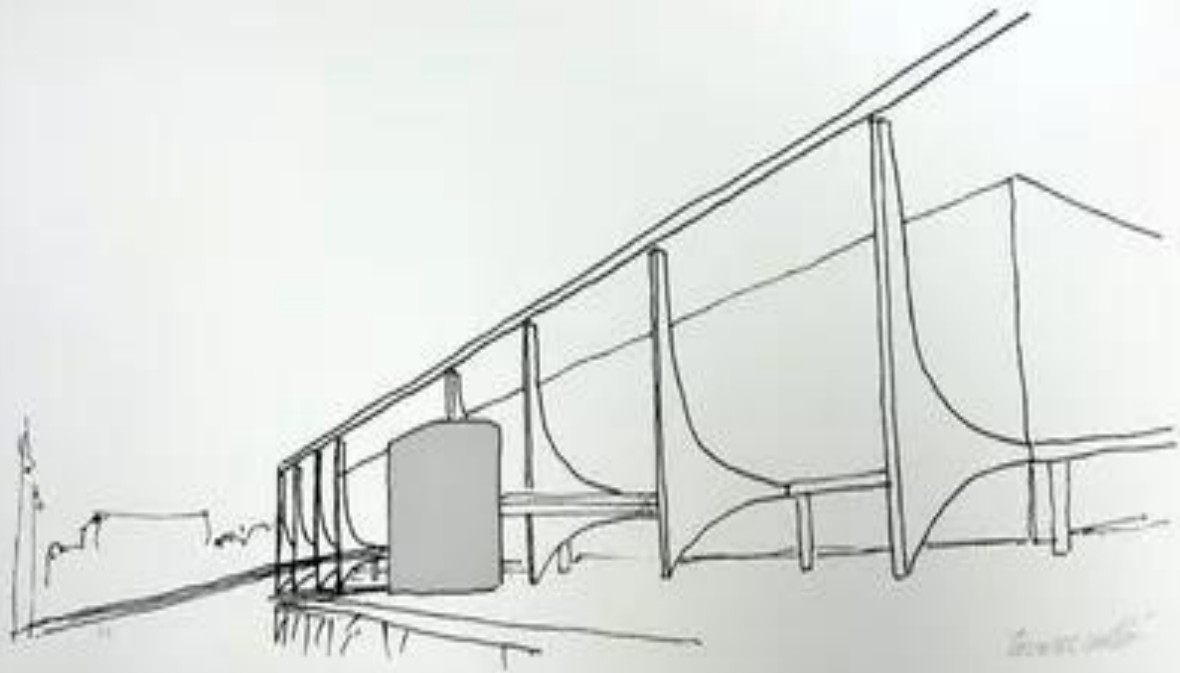




Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional



PLANO DE DADOS ABERTOS

11/2020 – 10/2022

PLANO DE DADOS ABERTOS

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

General de Exército Augusto Heleno Ribeiro Pereira

Secretário-Executivo

General de Divisão Douglas Bassoli

Secretário-Executivo-Adjunto e Autoridade de Monitoramento da LAI

Brigadeiro do Ar Osmar Lootens Machado

Chefe do Serviço de Informações ao Cidadão

Adriano de Souza Azevedo

Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do GSI-PR

Herícia Sandoval Camargo Hida – Assistente

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto
70.150-900 - Brasília-DF

SUMÁRIO

I) INTRODUÇÃO.....	03
II) CENÁRIO INSTITUCIONAL.....	05
III) OBJETIVOS.....	07
A) Objetivo Geral.....	07
B) Objetivos Específicos.....	07
IV) CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS.....	08
V) DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA.....	09
VI) O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO.....	11
VII) SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE.....	12
A) Monitoramento e controle.....	12
B) Melhoria da qualidade dos dados.....	12
C) Comunicação.....	12
VIII) PLANO DE AÇÃO.....	13
A) Cronograma de elaboração e sustentação do PDA.....	13
B) Cronograma de abertura de bases.....	14
C) Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases.....	18
IX) ANEXOS	
A) Inventário de bases de dados.....	19
B) Referências.....	35
C) Glossário.....	36
D) Informações adicionais.....	37

I) INTRODUÇÃO

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, GSI/PR, trabalha para a garantia da Segurança do Estado Brasileiro. O seu Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento que orienta as ações coordenadas de abertura de dados passíveis de divulgação no âmbito do GSI/PR, observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública federal e que não colidam com a natureza única de sua competência legal e as peculiaridades próprias de suas atividades legais, essencialmente voltadas para a proteção do Estado Brasileiro e a salvaguarda dos interesses nacionais.

Cumprir acrescentar que o GSI/PR, de maneira volitiva, já divulga regularmente informações de interesse público, em seu portal na *internet*, em ações próprias de transparência ativa. O Órgão não produz metadados ou opera sistemas estruturadores que sejam de uso obrigatório e de aplicação transversal pelos órgãos da administração pública federal.

Nesse contexto, o PDA contribui para ampliar o conjunto de informações do interesse da sociedade que já é disponibilizado, devendo ser periodicamente atualizado e objeto de divulgação por meio do Portal Brasileiro de Dados Abertos e pelo sítio eletrônico do GSI/PR.

Com a complexidade e a sensibilidade de suas competências, o PDA do GSI/PR estabelece as ações necessárias à implementação e à promoção de abertura de dados sob a sua responsabilidade, considerando também os princípios e as diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no disposto no art. 48, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- Parâmetros estabelecidos na e-PING7 (arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico), os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico, e-VoG8 e e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico), instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007;
- Ações relativas à Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership* – OGP), decorrente de Acordo celebrado em setembro de 2011, entre o Brasil e sete outros países, e são operacionalizadas por meio de um “Plano de Ação Nacional”;
- Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso a Informação (LAI);
- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

- Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadados;
- Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
- Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- Decreto Nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos; e
- Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece as competências do GSI/PR.

II) CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, estabelece as competências do GSI/PR, conforme citação:

“Art. 10. Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete:

I - assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente quanto a assuntos militares e de segurança;

II - analisar e acompanhar assuntos com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, na hipótese de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional;

III - coordenar as atividades de inteligência federal;

IV - coordenar as atividades de segurança da informação e das comunicações no âmbito da administração pública federal;

V - planejar, coordenar e supervisionar a atividade de segurança da informação no âmbito da administração pública federal, nela incluídos a segurança cibernética, a gestão de incidentes computacionais, a proteção de dados, o credenciamento de segurança e o tratamento de informações sigilosas;

VI - zelar, assegurado o exercício do poder de polícia:

a) pela segurança pessoal:

1. do Presidente da República e do Vice-Presidente da República;

2. dos familiares do Presidente da República e do Vice-Presidente da República; e

3. dos titulares dos órgãos de que trata o caput do art. 2º desta Lei e, excepcionalmente, de outras autoridades federais, quando determinado pelo Presidente da República; e

b) pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República;

VII - coordenar as atividades do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro como seu órgão central;

VIII - planejar e coordenar:

a) os eventos no País em que haja a presença do Presidente da República, em articulação com o Gabinete Pessoal do Presidente da República, e no exterior, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores; e

b) os deslocamentos presidenciais no País e no exterior, nesta última hipótese em articulação com o Ministério das Relações Exteriores;

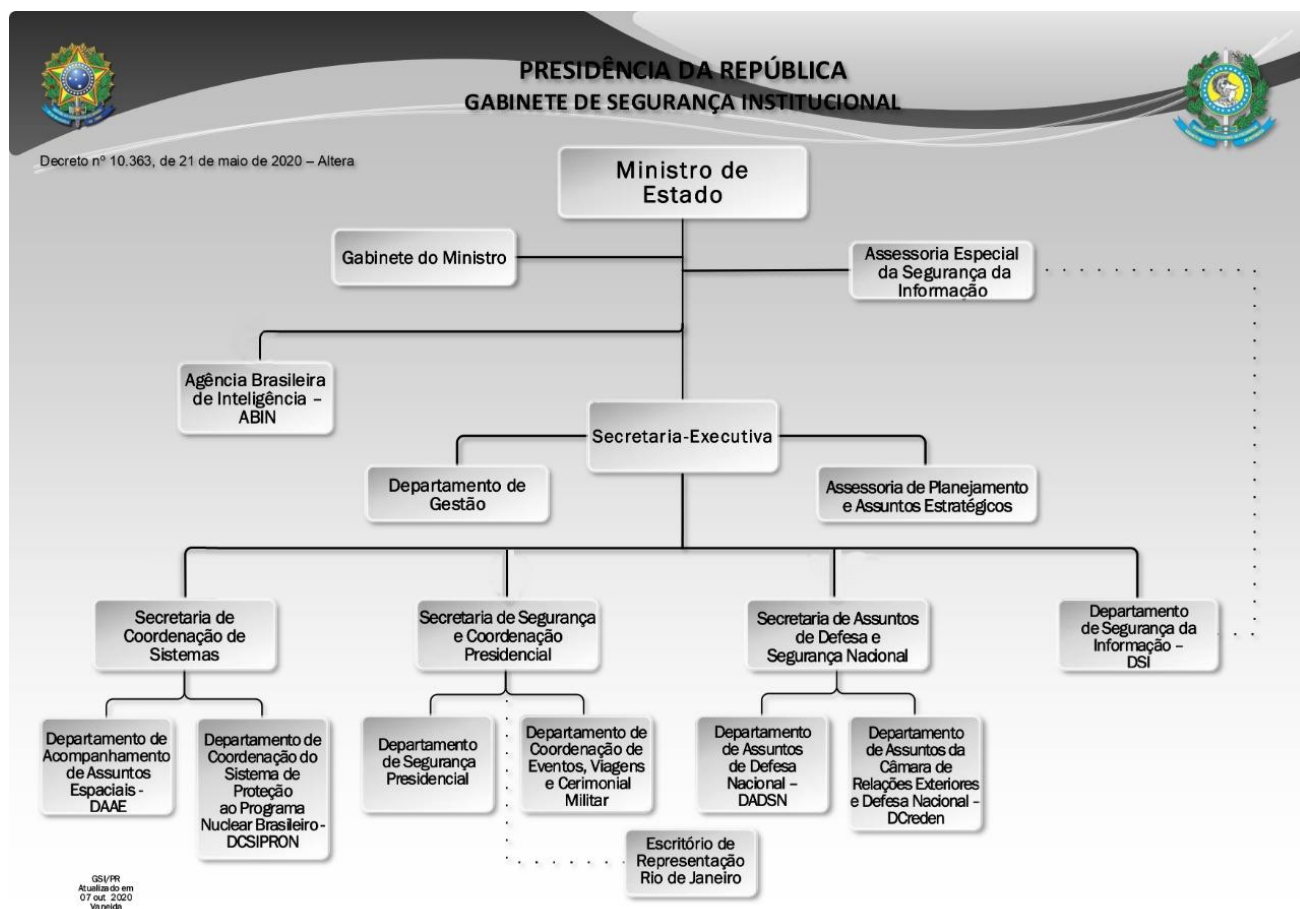
IX - acompanhar questões referentes ao setor espacial brasileiro;

X - acompanhar assuntos relativos ao terrorismo e às ações destinadas à sua prevenção e à sua neutralização e intercambiar subsídios com outros órgãos para a avaliação de risco de ameaça terrorista; e

XI - acompanhar assuntos pertinentes às infraestruturas críticas, com prioridade aos relacionados à avaliação de riscos.

Parágrafo único. Os locais e adjacências onde o Presidente da República e o Vice-Presidente da República trabalhem, residam, estejam ou haja a iminência de virem a estar são considerados áreas de segurança das referidas autoridades, e cabe ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para os fins do disposto neste artigo, adotar as medidas necessárias para sua proteção e coordenar a participação de outros órgãos de segurança.”

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) possui o seguinte organograma:



O PDA do GSI/PR está diretamente relacionado aos seguintes instrumentos de gestão governamental:

- PDTIC/PR 2019-2020, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República;
- Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências; e
- PETIC/PR 2019-2022, Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República.

III) OBJETIVOS

A) OBJETIVO GERAL

O PDA do GSI/PR tem como OBJETIVO GERAL: promover, no que for aplicável, a abertura de dados sob a responsabilidade do Órgão, de forma a incrementar os processos de transparência e de acesso às informações públicas e o controle social das ações de governo, tornando conhecidas as ações do Poder Público no âmbito das competências deste Gabinete e estabelecendo canais de participação com a sociedade. Tal objetivo deve ser alcançado sem vulnerar o exercício das competências legais do GSI/PR e sem comprometer a preservação do sigilo de informações consideradas sensíveis para a segurança da sociedade e do Estado brasileiros.

B) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São estabelecidos como OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- identificar a existência e disponibilidade de dados passíveis de serem franqueados em formatos abertos;
- melhorar a qualidade dos dados passíveis de serem disponibilizados;
- estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- melhorar a gestão da informação e de dados passíveis de se tornarem de acesso público;
- aperfeiçoar os processos de transparência e de acesso a informações públicas no âmbito do GSI/PR; e
- estimular a visualização da informação das ações de governo no âmbito das competências do GSI/PR.

IV) CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Para a produção deste PDA fez-se imprescindível a construção de um diálogo transversal com as diferentes áreas do Órgão e estabelecimento de diretrizes para a abertura de bases de dados, considerando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, foram realizadas reuniões com representantes de todas as unidades do GSI/PR, que participaram de dinâmicas de sensibilização e capacitação na temática, como a avaliação do PDA anterior e a aplicação de critérios de priorização dos conjuntos de dados candidatos à abertura neste plano. Além disso, devido à peculiaridade de Instituição de Estado, foram analisadas no processo as necessidades da sociedade, recebidas pelo canal do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

Foi realizado o inventário de bases do órgão, observando todos os conjuntos de informações produzidas, planilhas atualizadas regularmente, informações já publicadas em relatórios, sítio institucional e, ainda, aquelas já organizadas para atender às demandas frequentes de solicitações de acesso à informação via SIC/GSI.

V) DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Foram considerados os seguintes balizadores para o estabelecimento das metas de abertura de dados e etapas de priorização do processo:

- a) levantamento do conjunto das bases de dados do GSI/PR;
- b) definição das bases a serem publicadas (abertas);
- c) priorização dos dados que serão abertos, considerando:

- os assuntos mais demandados perante o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), bem como os setores e os serviços mais procurados no portal institucional do Órgão;

- o nível de maturidade da organização das informações e dados produzidos pelo Órgão; e

- a maturidade dos sistemas que lhe dão suporte (viabilidade técnica);

d) definição de arquitetura de abertura para cada sistema; e

e) definição dos prazos para abertura dos dados.

A adoção de mecanismos de consulta pública foi essencial para que o GSI/PR pudesse conhecer a demanda pelos seus dados e, assim, priorizar sua abertura. Tratou-se de uma etapa prévia à elaboração do PDA. O modo de participação social escolhido e possível, **para um Órgão de Estado**, envolveu estudo estatísticos para o levantamento dos temas mais solicitados via e-SIC que se costuma receber.

Nesse sentido, foram incluídas no processo a necessidade de conhecer da sociedade, recebidas pelo canal e-SIC do GSI/PR. Abaixo estão listadas as principais solicitações de processos dos pedidos de informações realizados, entre setembro de 2019 e setembro de 2020:

MÊS DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO	09/11/19	10/11/19	11/11/19	12/11/19	01/12/19	02/12/19	03/12/19	04/12/19	05/12/19	06/12/19	07/12/19	08/12/19	09/12/19	TOTAL
REGISTRO DE ENTRADA/SAÍDA – LISTA DE VISITANTES	8	4	2	3	5	1	3	2	7	3	3	2	4	47
DOCUMENTOS CLASSIFICADOS/DECLASSIFICADOS	14	4	6		3	1	1	1	6	1	4	1		42
CONTRATOS E DISPENSAS DE LICITAÇÃO			4	2	3	4	1	3		1	2			20
VOO PRESIDENCIAL DE HELICÓPTERO										15				15
INFORMAÇÕES PESSOAIS	1								2			3	4	10
COMITIVA PRESIDENCIAL (VIAGEM AOS EUA)							4	5						9
INFORMAÇÕES SOBRE O SIC				1	3								4	8
CORONAVÍRUS / COVID-19							6				2			8

SERVIDORES DA ABIN					4														4
DECRETO 10.445																		4	4
HACKEAMENTO DE AUTORIDADES E SISTEMAS		2	1																3
AUXÍLIO MUDANÇA DE MINISTROS/SECRETÁRIOS													3						3
ATIVIDADES DA ABIN						2													2
CONCURSO PÚBLICO DA ABIN													2						2
INCIDENTES DE SEGURANÇA EM REDES DE COMPUTADORES																		2	2

Embora o PDA/GSI tenha apresentado o resultado do levantamento das informações recebidas pelo canal do e-SIC, listando as principais solicitações de processos dos pedidos de informações realizados entre setembro de 2019 até setembro de 2020, na fase de avaliação das ações necessárias para viabilizar a abertura dos conjuntos de dados candidatos a fazerem parte do presente Plano, observou-se que estas bases não poderão ter seus conjuntos abertos, pois, no momento, possuem restrições legais que impedem a sua inclusão. Tudo isso objetivando a proteção da sociedade e do Estado brasileiros.

VI) O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

O processo de catalogação dos dados no portal será feito por representantes de cada Departamento, Secretaria e Agência do GSI/PR. Todavia, o representante de cada unidade administrativa responsável pelos dados, observadas as orientações da Diretoria de Tecnologia (DITEC), da Secretaria-Geral da Presidência da República, e as diretrizes deste PDA, poderá realizar o processo de catalogação. Estes representantes, com estas orientações da DITEC, realizarão o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados no sítio eletrônico <http://dadosabertos.presidencia.gov.br/>.

Os dados serão publicados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto deve conter:

- nome ou título do conjunto de dados;
- descrição sucinta do dado;
- palavras-chave (sob a forma de “etiquetas”);
- assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico

(VCGE);

- periodicidade de atualização; e
- nome e e-mail do setor responsável pela divulgação, no caso do GSI, o da

Assessoria de Comunicação Social do GSI (AssCom do GSI/PR) (asscomgsi@presidencia.gov.br).

VII) SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

A) Monitoramento e controle

A Autoridade de Monitoramento da LAI, por intermédio do SIC/GSI, será responsável pela curadoria dos dados, ou conferência de sua atualização no portal, contando com o suporte técnico da DITEC e do mantenedor indicado pela área/setor proprietário daquela base disponibilizada.

B) Melhoria da qualidade dos dados

Tendo em vista o estabelecido no art. 5º, § 4º do Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016, a Autoridade de Monitoramento da LAI do GSI/PR exercerá as seguintes atribuições com relação ao Plano de Dados Abertos do Órgão:

- orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada; e
- monitorar a implementação do PDA.

Cabe à autoridade de monitoramento da LAI, com o apoio do SIC/GSI, zelar pela qualidade dos dados abertos e responder por eventuais questionamentos e dúvidas sobre o conjunto de dados abertos.

C) Comunicação

A comunicação do PDA, sua governança e suas revisões devem ser comunicadas ao público interno do Gabinete e à sociedade por intermédio das páginas do Órgão na intranet e na internet, respectivamente. Dessa forma, serão envolvidos os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados, de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados nas rotinas. Sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de dados, devem ser realizadas ações específicas de comunicação, coordenadas pela Assessoria de Comunicação Social do GSI, para a ampla divulgação interna e externa.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do GSI/PR, para informar sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, sendo encaminhado à área responsável para tratamento e resposta. Os usuários também poderão fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA/GSI.

Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

- catalogação das informações nos portais www.inde.gov.br e dados.gov.br, conforme a natureza do dado;
- publicação de notícias e *releases* no portal do GSI/PR e divulgação em outros canais, como perfil institucional nas mídias sociais; e
- outros espaços de divulgação.

VIII) PLANO DE AÇÃO

A execução do PDA, no âmbito do GSI/PR, compreenderá a abertura de documentos selecionados. Em coordenação com a AssCom do GSI/PR e com o apoio técnico da Diretoria de Tecnologia (DITEC/SA/SGPR), serão disponibilizados:

a) Pela Coordenação-Geral de Assuntos de Defesa Nacional do Departamento de Assuntos de Defesa Nacional da Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional (CGAssDN/DADN/SADSN):

- Atos de Assentimento Prévio, disponibilização do acervo até outubro de 2022.

b) Pelo Departamento de Assuntos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional (DACREDEN/SADSN), quando realizados:

- Seminários e Conferências sobre temas do interesse da segurança do Estado e da salvaguarda dos interesses nacionais, em formato PDF (atualização conforme realização); e

- Publicações sobre assuntos referentes à segurança do Estado e à salvaguarda dos interesses nacionais, em formato PDF (atualização conforme edição).

c) Pelo Departamento de Segurança da Informação (DSI):

- Glossário de Segurança da Informação - Portaria nº 93, de 26 setembro 2019 - Publicado em 01/10/2019 - Edição: 190 - Seção: 1 Página: 3;

- Constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação - Decreto nº 9.637, de 26 Dez 18, atualizado pelo Decreto nº 9.832, de 12 de junho de 2019; e

- Estratégia Nacional de Segurança da Informação - E-Ciber.

A) Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

A DITEC, da Secretaria-Geral da Presidência da República, tem papel fundamental na viabilização das ações previstas no presente Plano por meio do uso dos recursos tecnológicos. A garantia de acesso aos dados abertos subentende a sustentação da infraestrutura tecnológica disponível, atualizada e confiável. A manutenção, a atualização e a revisão dos conjuntos de dados disponibilizados são de responsabilidade do órgão detentor da base de dados, por intermédio do mantenedor indicado.

A Autoridade de Monitoramento da LAI, por intermédio do SIC/GSI, será responsável pela curadoria dos dados, ou conferência de sua atualização no portal, contando com o suporte técnico da DITEC e do mantenedor indicado pela área/setor proprietário daquela base disponibilizada.

À curadoria compreende as seguintes atividades:

a) verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE;

b) contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;

c) identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados, com apoio técnico do DITEC; e

d) publicar critérios para a qualidade dos dados a ser fornecida pelas unidades publicadoras, com o apoio técnico do DITEC.

B) Cronograma de abertura de bases

O cronograma de abertura de bases de dados divulga as bases que o órgão pretende abrir, seus prazos, descrições e responsáveis. Esse cronograma registra, portanto, a programação para a publicação das bases selecionadas durante o período de 2 anos pelo qual o PDA estará vigente.

O Assentimento Prévio, quando concedido e publicado no Diário Oficial da União (DOU), é um dos principais produtos ofertados à sociedade brasileira por este Gabinete.

O Conselho de Defesa Nacional, por meio de sua Secretaria-Executiva, é responsável por conceder o ato de Assentimento Prévio para a prática de determinadas atividades especificadas na Lei nº 6.634/79 e no Decreto nº 85.064/80.

Tem-se como exemplo a alienação e concessão de terras públicas; a instalação de empresas que se dediquem à pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais; instalação de meios de comunicação destinados à exploração de serviços de radiodifusão ou radiodifusão de sons e imagens; e a transação com imóvel rural envolvendo estrangeiro. Ademais, diversas leis esparsas submetem determinadas matérias à manifestação prévia deste Colegiado, como é o caso da realização de expedição científica por estrangeiro; da concessão de florestas públicas e das titulações de áreas remanescentes de quilombos.

A aplicação da Lei nº 6.634/79 na área da faixa de fronteira (150 km) possibilita a visão do Estado sobre como determinadas atividades estratégicas são conduzidas no País, sendo a faixa de fronteira do Brasil uma referência estratégica, e determinadas atividades concedidas pelo Poder Público a particulares merecem o acompanhamento do Estado para a garantia da soberania, independência e interesse nacionais.

A passagem por um Colegiado de Estado (CDN) visa, além de manter o controle e o monitoramento sobre instalações e atividades em áreas sensíveis, ter como referência a faixa de fronteira para possibilitar o conhecimento da condução da matéria no restante do País, viabilizando eventuais propostas de aperfeiçoamento da política nacional por setor, além de disponibilizar importantes informações à tomada de decisão pelo Chefe da Nação, considerando o Pacto Federativo, o que é essencial ao adequado desenvolvimento do país a partir do gerenciamento do interesse nacional.

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade e Contato do Responsável pela Base	Meta / Prazo	Frequência de Atualização
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) até outubro	AssCom DADN/SADSN	11/2020	- Quando concedido e publicado no DOU
Glossário de Segurança da Informação	Glossário de Segurança da Informação Publicado em 01/10/2019 Portaria nº 93, de 26 setembro 2019 Edição: 190 Seção: 1 Página: 3	AssCom DSI		- Quando publicado no DOU
Constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação	Constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação. Decreto nº 9.637, de 26 Dez 18, atualizado pelo Decreto nº 9.832, de 12 de junho 2019.	AssCom DSI		- Quando publicado no DOU
Estratégia Nacional de Segurança Cibernética E-Ciber	Estratégia Nacional de Segurança da Informação E-Ciber	AssCom DSI		- Quando publicado no DOU
PPIF	Programa de Proteção Integrada de Fronteiras	AssCom DACREDEN/SA DSN		- Quando publicado no DOU
PNSIC	Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas	AssCom DACREDEN/SA DSN		- Quando publicado no DOU
Atos de	Atos de	AssCom		12/2020

Assentimento Prévio	Assentimento Prévio (*) de novembro	DADN/SADSN		publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio de dezembro do ano anterior	AssCom DADN/SADSN	01/2021	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de janeiro	AssCom DADN/SADSN	02/2021	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de fevereiro	AssCom DADN/SADSN	03/2021	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de março	AssCom DADN/SADSN	04/2021	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de abril	AssCom DADN/SADSN	05/2021	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de maio	AssCom DADN/SADSN	06/2021	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de junho	AssCom DADN/SADSN	07/2021	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de julho	AssCom DADN/SADSN	08/2021	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de agosto	AssCom DADN/SADSN	09/2021	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de agosto	AssCom DADN/SADSN	10/2021	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de setembro	AssCom DADN/SADSN	11/2021	- Quando concedido e publicado no DOU

Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de novembro	AssCom DADN/SADSN	12/2021	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio de dezembro do ano anterior	AssCom DADN/SADSN	01/2022	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de janeiro	AssCom DADN/SADSN	02/2022	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de fevereiro	AssCom DADN/SADSN	03/2022	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de março	AssCom DADN/SADSN	04/2022	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de abril	AssCom DADN/SADSN	05/2022	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de maio	AssCom DADN/SADSN	06/2022	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de junho	AssCom DADN/SADSN	07/2022	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de julho	AssCom DADN/SADSN	08/2022	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de agosto	AssCom DADN/SADSN	09/2022	- Quando concedido e publicado no DOU
Atos de Assentimento Prévio	Atos de Assentimento Prévio (*) de setembro	AssCom DADN/SADSN	10/2022	- Quando concedido e publicado no DOU

C) Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases

O cronograma de promoção e fomento, uso e reuso de bases para as atividades que estimulem o uso e o reuso de bases no biênio é conforme o quadro abaixo:

PRODUTO	ATIVIDADES	DATA/ PERÍODO	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL
PROMOÇÃO	Conferências, simpósios, divulgações institucionais e publicações.	Durante o biênio	Secretaria-Executiva, Secretarias, Agência e Departamentos
FOMENTO	Divulgação interna dos trabalhos realizados para a viabilização da disponibilidade de novas bases.	Março de 2022	Secretaria-Executiva, Secretarias, Agência e Departamentos
USO E REUSO DAS BASES	Treinamento de servidores militares e civis das áreas responsáveis para o uso e reuso das bases de dados	Junho de 2022	SADSN

IX. ANEXOS

A) Inventário de bases de dados do órgão

Dados disponíveis em **formato TXT:**

- Atos de Assentimento Prévio/Mensal, concedidos e publicados no Diário Oficial da União, responsável pela informação – DADN/SADSN/GSI/PR;
- Glossário de Segurança da Informação, responsável pela informação – DSI/GSI/PR;
- Constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação, responsável pela informação – DSI/GSI/PR;
- Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber), responsável pela informação – DSI/GSI/PR;
- Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), responsável pela informação – DCREDEN/SADSN/GSI/PR; e
- Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (PNSIC), responsável pela informação – DCREDEN/SADSN/GSI/PR.

Nr	Nome da base de dados	Descrição	Unidade responsável	A base encontra-se disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização (mensal, diária, anual, etc)	Política pública relacionada, quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
1	A Emergência da China e suas Relações com a América e África (2011)	A emergência da China e suas relações com América Latina e África - Coordenação de Lício da Costa Raimundo e César Augusto Lambert de Azevedo. – Campinas: [s.n.], 2011. Pesquisa elaborada através da parceira institucional do Centro de Estudos de Relações Internacionais (CERI) das Faculdades de Campinas (FACAMP) com a EMBRAPA – Monitoramento por Satélite e com a Secretaria de Acompanhamentos e Estudos Institucionais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	DCREDEN/SADSN/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO

2	<p>Conflitos Sociais na América Latina: Um Estudo a partir das Relações Econômicas (2011)</p>	<p>Conflitos Sociais na América Latina: Um estudo a partir das Relações Econômicas e Políticas - Centro de Estudos de Relações Internacionais - Observatório de Fenômenos Transnacionais nas Américas - (CERI-OFTA)</p>	<p>DCREDEN/ SADSN/GSI /PR</p>	<p>SIM</p>	<p>ÚNICA</p>	<p>NÃO APLICÁVEL</p>	<p>NÃO</p>
3	<p>A Difusão de Poder na Economia Globalizada: Estados, Empresas Transnacionais e Cartéis de Drogas na América Latina (2011)</p>	<p>Caderno Temático: A Difusão de Poder na Economia Globalizada: Estados, Empresas Transnacionais e Cartéis de Drogas na América Latina - 2011 Analisa o fato de que a soberania estatal baseada no sistema de fronteiras não corresponde mais à extensão das diferentes formas de poder e autoridade presentes na economia globalizada. Isso reflete particularmente a forma como o processo de transnacionalização produtiva e financeira reordenou não apenas a posição dos Estados latino-americanos na nova divisão internacional do trabalho, mas também possibilitou a emergência de duas formas transnacionais de autoridade política e econômica na região: as empresas transnacionais e o crime organizado transnacional.</p>	<p>DCREDEN/ SADSN/GSI /PR</p>	<p>SIM</p>	<p>ÚNICA</p>	<p>NÃO APLICÁVEL</p>	<p>NÃO</p>
4	<p>Integração Energética Brasil-Venezuela: um Modelo que Intensifica as Mudanças na Estrutura</p>	<p>Integração Energética Brasil-Venezuela: Um Modelo que Intensifica as Mudanças na Estrutura da Indústria Petroleira na América do Sul - Centro de Estudos de Relações Internacionais - Observatório de</p>	<p>DCREDEN/ SADSN/GSI /PR</p>	<p>SIM</p>	<p>ÚNICA</p>	<p>NÃO APLICÁVEL</p>	<p>NÃO</p>

	Petroleira na América do Sul (2011)	Fenômenos Transnacionais nas Américas - (CERI-OFTA)					
5	Seminário Perspectivas para Fronteira (2011)	Esta publicação reúne o conteúdo dos quatro discursos de abertura, das dez palestras proferidas e de seus respectivos debates, realizados por ocasião do Seminário “Perspectivas para a Faixa de Fronteira”, bem como inclui, a título de ilustração, o relatório final dos estudos empreendidos sobre a faixa de fronteira, no período de 2005 a 2009, pelas Comissões Especiais instituídas no âmbito da Secretaria- Executiva do Conselho de Defesa Nacional (SE/CDN)	DCCREDEN/ SADS/NS/GSI /PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO
6	Seminário Perspectivas para Fronteira (Anexos) (2011)	Seminário Perspectivas para a Fronteira e seus Anexos (2011). Esta publicação reúne o conteúdo dos quatro discursos de abertura, das dez palestras proferidas e de seus respectivos debates, realizados por ocasião do Seminário “Perspectivas para a Faixa de Fronteira”, bem como inclui, a título de ilustração, o relatório final dos estudos empreendidos sobre a faixa de fronteira, no período de 2005 a 2009, pelas Comissões Especiais instituídas no âmbito da Secretaria- Executiva do Conselho de Defesa Nacional (SE/CDN).	DCCREDEN/ SADS/NS/GSI /PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO
7	Seminário Fronteiras e Segurança Nacional: América do	Seminário Fronteiras e Segurança Nacional: América do Sul, México e Estados Unidos (Brasília: 2008). Brasília -	DCCREDEN/ SADS/NS/GSI /PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO

	Sul, México e Estados Unidos (2009)	Presidência da República - Gabinete de Segurança Institucional, 2009					
8	Caderno Especial Amazônia: OFTA-SAEI (2008)	O trabalho, então, se divide em uma série de artigos desenvolvidos com base em uma perspectiva metodológica comum acerca da temática aqui apresentada sobre a Amazônia. Contudo, os artigos mantêm o seu foco nos novos problemas que emergem a partir de perspectivas defasadas sobre o território amazônico.	DCREDEN/SADSN/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO
9	Seminário A "Corrida Armamentista" e os Conflitos Transnacionais na América Latina.	Frente às proposições da ocorrência de uma 'corrida armamentista' na América do Sul, o presente artigo tem por objeto as seguintes questões: quais as motivações que levam os Estados a se engajarem em na aquisição e na produção de armamentos? Depois, quais as causas históricas para tal aumento de gastos militares? Alinha argumentativa para alcançar as respectivas respostas engloba três estudos de caso (Chile, Venezuela e Equador) e passa pela compreensão dos elementos constitutivos da estrutura histórica que vem sendo mais claramente gestada a partir de 2001, com a nova estratégia da retomada da hegemonia americana.	DCREDEN/SADSN/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO
10	Seminário Crises na América do Sul: Lições e Perspectivas (2008)	Seminário Crises na América do Sul: Lições e Perspectivas. Painéis: - A Formação das Fronteiras do Brasil: dos Tratados Coloniais ao Barão do Rio Branco. - O Estilo	DCREDEN/SADSN/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO

		Negociador do Barão do Rio Branco. - Crises Atuais na América do Sul. - Novos Papéis em Crises na América do Sul.					
11	Encontro de Estudos: Mudanças Climáticas (2007)	Entendemos, que os efeitos das mudanças climáticas podem-se configurar como situações de crise ou de ameaça à segurança da infraestrutura crítica, o que exigirá de nós ações preventivas em articulação com os demais Ministérios responsáveis, para que possamos reduzir os efeitos negativos que possam ser causados à população brasileira. Com o intuito de estudar e aprofundar o conhecimento dessas mudanças e seus impactos para o Brasil, o GSI identificou e convidou para esse Encontro palestrantes que se encontram entre os mais qualificados para tal no país em suas áreas de atuação.	DCREDEN/ SADSN/GSI /PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁ- VEL	NÃO
12	Anais: VII Encontro Nacional de Estudos Estratégicos (V.1) (2007)	Evento Nacional sobre temas estratégicos relacionados à segurança e defesa nacional. O objetivo do Encontro, a longo prazo, é consolidar o ambiente de diálogo e a produção de conhecimento e, a curto prazo, o de realizar um debate intenso sobre assuntos de interesse estratégico para o Brasil. Inclui os mais diversos assuntos nos campos da ciência e tecnologia, de relações internacionais, de temas sociais e de segurança e defesa.	DCREDEN/ SADSN/GSI /PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁ- VEL	NÃO

13	Anais: VII Encontro Nacional de Estudos Estratégicos (V.2) (2007)	Evento Nacional sobre temas estratégicos relacionados à segurança e defesa nacional. O objetivo do Encontro, a longo prazo, é consolidar o ambiente de diálogo e a produção de conhecimento e, a curto prazo, o de realizar um debate intenso sobre assuntos de interesse estratégico para o Brasil. Inclui os mais diversos assuntos nos campos da ciência e tecnologia, de relações internacionais, de temas sociais e de segurança e defesa.	DCREDEN/ SADSN/GSI /PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁ- VEL	NÃO
14	Anais: VII Encontro Nacional de Estudos Estratégicos (V.3) (2007)	Evento Nacional sobre temas estratégicos relacionados à segurança e defesa nacional. O objetivo do Encontro, a longo prazo, é consolidar o ambiente de diálogo e a produção de conhecimento e, a curto prazo, o de realizar um debate intenso sobre assuntos de interesse estratégico para o Brasil. Inclui os mais diversos assuntos nos campos da ciência e tecnologia, de relações internacionais, de temas sociais e de segurança e defesa.	DCREDEN/ SADSN/GSI /PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁ- VEL	NÃO
15	Reunião de Estudos: Brasil-Argentina: uma Relação Estratégica (2006)	Estudos de vários focos relacionados à complexa relação entre Brasil e Argentina foram explanados e discutidos neste encontro. Dentre eles se destacaram a evolução histórica da tensão e distensão política entre os dois países, o processo de integração, a cooperação na área de ciência e tecnologia, as relações comerciais, o	DCREDEN/ SADSN/GSI /PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁ- VEL	NÃO

		Mercosul, a Alca, a União Europeia, a cooperação educacional, a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a criação de uma Força Multinacional.					
16	Seminário Alianças Estratégicas para o Brasil: China e Índia (2005)	Seminário teve como principal objetivo discutir parcerias estratégicas relevantes para o Brasil em relação à China e à Índia. O Encontro foi dividido em dois blocos: no primeiro, foram abordadas questões sobre as relações entre Brasil e Índia, e, no segundo, foram feitas exposições sobre as relações entre Brasil e China.	DCREDEN/SADSN/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO
17	Cenários Estratégicos para o Brasil e seu Potencial para a Geração de Crises (2005)	O evento teve o objetivo de aprofundar os conhecimentos necessários ao desenvolvimento do tema. O palestrante destacou a necessidade que o Brasil tem de grupos que misturem governo e sociedade para discutir tendências de longo prazo. Esclareceu que a palestra é uma comparação entre salto quântico e progressão linear para o crescimento do Brasil nos próximos 30 anos.	DCREDEN/SADSN/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO
18	Encontro de Estudos: Terrorismo (2005)	O Encontro teve como objetivo principal discutir questões relacionadas à segurança no que se refere às possíveis ações terroristas no Brasil. Além da exposição inicial, feita pelo Embaixador Rubens Ricupero, foram apresentados três painéis que trataram de subtemas relacionados ao tema Terrorismo. Paineis 1 -	DCREDEN/SADSN/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO

		Possíveis implicações Econômicas de ações terroristas. Paineis 2 -As múltiplas faces do terrorismo e a probabilidade de ocorrência de atentados no Brasil. Painel 3 - Medidas preventivas e de combate ao terrorismo implementadas nos fóruns internacionais e possíveis implicações para o Brasil.					
19	Operação de Paz no Haiti (2005)	A Palestra “Operação de Paz no Haiti”, promovida pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), constituiu como principal objetivo abordar a questão da Operação de Paz no Haiti e a participação do Brasil na Missão. O palestrante, General-de-Divisão Augusto Heleno Ribeiro Pereira, foi ex-Comandante da Força Militar da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti, e compartilhou sua experiência profissional e pessoal como Comandante de Força Militar de Missão das Nações Unidas. Ele esteve à frente da Força Militar da Minustah, no Haiti, por 15 meses.	DCREDEN/SADSN/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO
20	Reunião de Estudos: Operações de Paz (2005)	A Reunião de Estudos sobre Operações de Paz, teve como objetivo realizar um painel para discutir as Operações de Paz conduzidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para a participação brasileira em tais operações. Os principais subtemas	DCREDEN/SADSN/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO

		abordados na Reunião foram: a participação brasileira em Operações de Paz, no que diz respeito ao seu histórico, importância e perspectivas, além da possibilidade de participação do Brasil em Operações de Imposição da Paz, considerando sua importância e necessidade; discutir a remodelagem das Operações de Paz e sugestões acerca do assunto; e tratar da participação do segmento civil em Operações de Paz, levando-se em conta sua viabilidade e importância. Participaram do Evento especialistas no tema e representantes de diversos órgãos governamentais, não-governamentais e acadêmicos.					
21	Encontro de Estudos: Visão Estratégica dos Recursos do Mar (2005)	Os principais objetivos do encontro foram abordar diferentes aspectos relacionados ao tema recursos do mar, bem como aprofundar o conhecimento já existente a respeito do tema. Para tanto, o encontro contou com a participação de especialistas no assunto e de representantes de diversos órgãos governamentais e não-governamentais. Foram realizados cinco painéis que destacaram diferentes aspectos relativos ao tema Visão Estratégica dos Recursos do Mar.	DCREDEN/ SADSN/GSI /PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁ- VEL	NÃO
22	Ciclo de Estudos da Amazônia (2004)	Com o objetivo de aprofundar os conhecimentos sobre áreas estratégicas de	DCREDEN/ SADSN/GSI /PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁ- VEL	NÃO

		<p>interesse do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), foi realizado Estudos sobre a Amazônia com uma série de três eventos: Palestra, Reunião e Encontro de Estudos – que reuniu especialistas, pesquisadores, técnicos e estudiosos da temática ambiental que, com seus conhecimentos e experiências auxiliaram na construção e aprofundamento da referida temática contribuindo assim para formulação de políticas e ações de Governo.</p>					
23	<p>Seminário Faixa de Fronteira: Novos Paradigmas (2004)</p>	<p>O objetivo do seminário foi reunir estudiosos para uma discussão sobre “Faixa de Fronteira”, conceito que vem passando por informal revisão ao longo dos últimos anos, tendo em vista a busca de subsídios para formulação de políticas públicas sobre o assunto. Destaca-se a importância das questões ligadas às nossas fronteiras e a iniciativa do seminário em destaque, que se coaduna com os elevados objetivos nacionais de integridade territorial, e também da necessidade de reciclar o tema atualizando concepções de defesa do Território e especial atenção na atual delimitação da Faixa de Fronteira, de 150 km, como de interesse da segurança nacional que não resiste às modernas técnicas de Faixa de Fronteira, comunicações, de transporte e de</p>	<p>DCREDEN/ SADSN/GSI /PR</p>	<p>SIM</p>	<p>ÚNICA</p>	<p>NÃO APLICÁ- VEL</p>	<p>NÃO</p>

		logística hoje largamente utilizadas pelo crime transnacional. Assunto que também mereceu destaque no seminário foi a necessidade de integração Sul-americana como ponto de encontro para os mais importantes projetos multinacionais de integração, sobretudo na área de transportes, onde a fronteira deixa de ser elemento de separação e transforma-se em faixa de contato. Na fronteira não só começam e terminam as soberanias formais, mas é locus da cooperação, da integração cultural, comercial e em especial da construção de um mercado comum Sul-americano que permitirá a região sobreviver e competir economicamente em um mundo cada vez mais competitivo pela globalização					
24	Encontro de Estudos: Gerenciamento de Crises: Modelo e Inovação (2004)	Como o Brasil está lidando com situações de Crise, tanto no âmbito do Governo quanto nas empresas privadas? Para discutir esta questão, o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República promoveu, no dia 21 de outubro de 2004, na sede da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), em Brasília, o Encontro de Estudos "Gerenciamento de Crises: Modelos e Inovação". O objetivo do Encontro foi apresentar práticas já desenvolvidas no País, neste campo de atividade, e indicar quais os métodos e processos que podem contribuir para	DCREDEN/ SADSN/GSI /PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁ- VEL	NÃO

		melhorar a metodologia geral de Gerenciamento de Crises.					
25	Encontro de Estudos: Desafios para a Atividade de Inteligência no Século XXI (2004)	A Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais (Saei) realizou o Encontro de Estudos “Os Desafios para a Atividade de Inteligência no Século XXI”, com o objetivo de ampliar o debate sobre a atividade de inteligência no seio da sociedade brasileira. O encontro insere a Inteligência entre os grandes temas do debate nacional, e no contexto das atividades da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Creden), que na sua responsabilidade de estabelecer políticas e orientar ações de interesse do Governo inclui a preocupação de legitimar a atividade de Inteligência dentro de um regime democrático.	DCREDEN/SADSN/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO
26	Reunião de Estudos: Movimentos Sociais - Papel a Desempenhar em uma Democracia (2004)	Foram realizados quatro exposições: “Os movimentos sociais segundo o enfoque da teoria sociológica” - Professor Doutor Zander Soares de Navarro; “Os anos noventa e a nova reconfiguração social e política dos atores sociais em um contexto de democratização” - Professor Doutor Marcelo Kunrath Silva; “Temas relevantes associados à história recente dos movimentos sociais rurais. Desafios para a construção democrática” - Professor Doutor Zander Soares de Navarro; e “Temas relevantes associados à	DCREDEN/SADSN/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO

		história recente dos movimentos sociais urbanos. Desafios para a construção democrática” - Marcelo Kunrath Silva.					
27	Apresentação: A Opinião Pública e a Segurança do Estado (2004)	A opinião pública brasileira é uma força política que tem estado presente em importantes momentos da história do País, influenciando e por diversas oportunidades determinando rumos tanto da política interna como das relações internacionais. Em geral, dadas as dificuldades de definição até mesmo do que seja opinião pública, essa força é minimizada ou considerada como de menor relevância por analistas da história política do Brasil. No que tange à História das Relações Internacionais do Brasil, essas dificuldades são ainda mais patentes: poucos são os estudiosos que consideram como centro de seus trabalhos a opinião pública como força profunda, motivadora, instigadora da formulação da política internacional brasileira e que por essa mesma política é influenciada.	DCCREDEN/ SADSN/GSI /PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁ- VEL	NÃO
28	Encontro de Estudos: Terrorismo (2003)	O terrorismo não é fenômeno exclusivo dos nossos dias. Sua história é secular, com numerosas variações de ideologia, estilo, escopo, proporções e violência. Como se não bastassem as guerras, além de tantos outros confrontos armados ao longo da convivência entre nações, a História de nossa civilização ainda foi obrigada a assistir a outras	DCCREDEN/ SADSN/GSI /PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁ- VEL	NÃO

		<p>explosões de barbárie no convívio dos povos, nutridas pelo fanatismo político, religioso ou étnico. O que antes não passava de focos localizados dessas manifestações radicais converte-se hoje numa ameaça global e interligada, desconhecendo fronteiras geopolíticas e quaisquer outras limitações previsíveis pela mente humana. Nesse contexto, o terrorismo assume a condição de principal ameaça à paz mundial e por isso mesmo mobiliza atenções e preocupações de todos os países envolvidos na causa comum da segurança internacional.</p>					
29	<p>Encontro de Estudos: Questões Indígenas (2003)</p>	<p>A questão indígena é um tema de extrema complexidade, que atrai, com frequência, a atenção da comunidade internacional sobre nosso país e tem provocado persistente desgaste na imagem do Brasil no exterior. Não obstante os esforços envidados nas últimas décadas são constantes as denúncias de violência contra índios e de suposta omissão do Governo brasileiro na preservação de suas terras. Tais denúncias ganham as manchetes da imprensa, sensibilizam a opinião pública, chegam aos canais competentes nos organismos internacionais e, por vezes, acabam sendo objeto de manifestações de autoridades estrangeiras. Ciente da</p>	<p>DCREDEN/ SADSN/GSI /PR</p>	<p>SIM</p>	<p>ÚNICA</p>	<p>NÃO APLICÁ- VEL</p>	<p>NÃO</p>

		<p>relevância do tema, o Governo Federal elegeu, no âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN), a questão indígena como um dos assuntos prioritários de sua agenda. Nesse sentido, a Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que exerce a atribuição de Secretaria Executiva da CREDEN, destacou a questão indígena para o primeiro de uma série de Encontros de Estudos, que visam a debater temas de grande importância para o Estado brasileiro e, assim, reunir subsídios para o posterior estabelecimento de políticas públicas em Áreas específicas.</p>					
30	<p>Prevenção e Combate ao Terrorismo Internacional. O Centro de Coordenação das Ações de Prevenção e Combate ao Terrorismo (CPCT)-2011.</p>	<p>Palestras: - Principais fluxos migratórios entre os países da América do Sul; - A atuação do Conselho Nacional de Imigração; - A presença de imigrantes dos países do Cone Sul no Brasil; e - Debate - condução Professor Arno Vogel. O evento contou com a participação de pesquisadores e representante do Conselho Nacional de Imigração que abrilhantaram o encontro com informações históricas, dados estatísticos e atuação política do governo brasileiro a respeito do fluxo migratório entre os países da América do Sul, bem como de imigrantes de países europeus para a região. A análise dos</p>	<p>DCREDEN/ SADSN/GSI /PR</p>	<p>SIM</p>	<p>ÚNICA</p>	<p>NÃO APLICÁ- VEL</p>	<p>NÃO</p>

		palestrantes contribuí significativamente para a compreensão dos impactos advindos desses movimentos populacionais nos países da América da Sul					
31	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética	<p>No intuito de atender à visão proposta, na concepção dos objetivos estratégicos foram considerados os parâmetros estabelecidos na Política Nacional de Segurança da Informação: o estágio de maturidade e as necessidades do País em segurança cibernética e os aspectos relativos ao ecossistema digital, no âmbito nacional e internacional.</p> <p>Desse modo, estes objetivos estratégicos visam a nortear as ações estratégicas do País em segurança cibernética, e representam macrodiretrizes basilares para que o setor público, o setor produtivo e a sociedade possam usufruir de um espaço cibernético resiliente, confiável, inclusivo e seguro. São os objetivos estratégicos: 1. Tornar o Brasil mais próspero e confiável no ambiente digital; 2. Aumentar a resiliência brasileira às ameaças cibernéticas; e 3. Fortalecer a atuação brasileira em segurança cibernética no cenário internacional.</p>	DSI/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO
32	Glossário de Segurança da Informação	Glossário de Segurança da Informação	DSI/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO

33	Programa de Proteção Integrada de Fronteiras	Programa de Proteção Integrada de Fronteiras para o fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão aos delitos transfronteiriços.	DCREDEN/SADSN/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO
34	Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas	Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas - PNSIC tem por finalidade garantir a segurança e a resiliência das infraestruturas críticas do País e a continuidade da prestação de seus serviços.	DCREDEN/SADSN/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO
35	Política Nacional de Segurança da Informação	Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.	DSI/GSI/PR	SIM	ÚNICA	NÃO APLICÁVEL	NÃO
36	Atos de Assentimento prévio	Atos de Assentimento Prévio, publicados mensalmente no Diário Oficial da União, contidos no acervo do Gabinete de Segurança Institucional - GSI	DADN/SADSN/GSI/PR	SIM	MENSAL	NÃO APLICÁVEL	NÃO

B) Referências

- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm;
- Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados - CGINDA, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016. Em

<http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fComiteGestor%2fResolu%C3%A7%C3%B5es%2fresolucao-cgin-da-3-13-10-2017.pdf>;

- Lei de Acesso a Informação (LAI) - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm;

- Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas. Em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm;

- Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado. Em <http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda>;

- Plano de Ação da INDA, Instrumento de planejamento para alcançar os objetivos da INDA em direção à sua visão institucional. Em <http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx?-From=Plano-de-Acao>;

- Planos Nacionais de Governo Aberto, as ações relativas à Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership) são operacionalizadas por meio de um “Plano de Ação Nacional”. Os planos de ação são criados pelos próprios países, de acordo com as áreas nas quais precisam se desenvolver em relação aos desafios propostos pela Parceria. Em <http://governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao-1>;

- e-PING7 e VoG8 e e-MAG - , Arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico – e Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico. Em https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/Portaria_e-PING_-14_07_2005.pdf e https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/portaria3_eMAG.pdf;

- Maturidade em Dados Abertos: Entenda as 5 estrelas, classificação de estágios de publicação de dados abertos. Em <https://br.okfn.org/2013/01/17/maturidade-em-dados-abertos-entenda-as-5-estrelas/>

C) Glossário

- Autoridade de Monitoramento: autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011.

- Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUISS, 2001; SETZER, 2001;).

- Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

- **Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.
- **e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.
- **e-VoG:** Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de eliciação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.
- **Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.
- **Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).
- **Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.
- **Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.
- **Responsável setorial:** unidades organizacionais do Ministério proprietárias dos dados que serão abertos e responsáveis pela guarda das informações.

D) Informações adicionais

- Planejamento Estratégico do GSI/PR 2018-2023

